

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO  
CONSTITUINTE MUNICIPAL

Nº DE ORDEM  
2470/2021

REFERÊNCIAS  
Vias Municipais

APRESENTAÇÃO DE

<input checked="" type="checkbox"/>	EMENDA	<input type="checkbox"/>	PROPOSIÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	VEREADOR	<input type="checkbox"/>	ENTIDADE

TIPO DE EMENDA	<input type="checkbox"/>	SUPRESSIVA	<input checked="" type="checkbox"/>	X	SUBSTITUTIVA	<input type="checkbox"/>	MODIFICATIVA	<input type="checkbox"/>	ADITIVA
----------------	--------------------------	------------	-------------------------------------	---	--------------	--------------------------	--------------	--------------------------	---------

AUTOR DA EMENDA: \_\_\_\_\_ Comissão de Pareceres \_\_\_\_\_

TEXTO JUSTIFICATIVA:

Altera a redação do artigo 4º e acrescenta parágrafo único que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º É definido o gabarito referente à faixa de rolamento, faixa de domínio e recuos para instalação de postes da rede elétrica, para construções de muros e cercas ao longo das vias públicas na área rural do município.

I – as vias principais terão os seguintes gabaritos:

- a) nas vias pública de 4m (quatro metros);
- b) do recuo para rede elétrica 4,3m (quatro metros e 30 centímetros);
- c) do recuo para cerca 6m (seis metros)
- d) na faixa de domínio 6m (seis metros)
- e) do recuo para muro 6m (seis metros)
- f) do recuo para construção 10m (dez metros).

II – as vias secundárias terão os seguintes gabaritos:

- a) na via pública de 3m (três metros);
- b) do recuo para rede elétrica 3,3m (três metros e 30 centímetros)
- c) do recuo para cerca 5m (cinco metros)
- d) da faixa de domínio 6m (seis metros)
- e) do recuo para muro 6m (seis metros)
- f) do recuo para construção 10m (dez metros).

Parágrafo único: As medidas são consideradas a partir do eixo da via.”

Câmara Municipal de Vereadores  
de Barão

Aprovado em: 15/03/2021  
Sessão Ordinária

Pres.: \_\_\_\_\_

Secret.: \_\_\_\_\_

Ass. do Proponente

15 / 03 / 2021  
Data da apresentação

Ass. Funcionária.

Juliana Fumis Joppa